

**DECRETO Nº 16891/2021**

**Nomeia o Conselho Municipal de Saúde de Dois Vizinhos e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde do Município de Dois Vizinhos, composto pelos seguintes representantes:

<b>Usuários do Sistema Único de Saúde – SUS</b>	
<b>Conselho Local de Saúde Bairro Nossa Senhora de Lourdes</b>	Dirisio Fereira da Silva
<b>Associação de Mulheres de Dois Vizinhos e Rede de Combate ao Câncer - AMEDV RCC</b>	Eva Salete Geremia
<b>Conselho Local de Saúde Bairro Santa Luzia</b>	Italino Franceschetto
<b>Pastoral da Pessoa Idosa/ Pastoral da Criança</b>	Rosangela Simões Aguiar Erli Esoraide Santini
<b>Conselho Local de Saúde Bairro Jardim da Colina / Conselho Municipal de Educação</b>	Marno Suhre
<b>Conselho Local de Saúde Bairro Sagrada Família / Sindicato dos Servidores</b>	Cesar Francisco Bonetti Everaldo da Silva Mattos
<b>Conselho Local de Saúde Bairro da Luz</b>	Ivo Piola
<b>Conselho Local de Saúde Bairro São Francisco do Bandeira/ Conselho Local de Saúde Bairro Santa Lúcia</b>	Dinarte Borges de Oliveira
<b>TRABALHADORES DA SAÚDE</b>	
<b>Enfermagem/Fonoaudiologia</b>	Lisane Cardoso Mendes Aliana Eduarda Czechowski
<b>Psicologia/Odontologia</b>	Camila Montegutti
<b>Serviço Social/ Agentes Comunitários de Saúde</b>	Lilian Pasa Alexandre Ana Lenis Prades da Silva Belloli
<b>Fisioterapia/Farmácia</b>	Carlos Alexandre Castanha
<b>PRESTADORES PRIVADOS</b>	
<b>Associação de Proteção dos Autistas de Dois Vizinhos - APADV/Associação Terapêutica Renascer de Dois Vizinhos</b>	Maria de Cássia Bernardo Inácio Haliff Teodoro

<b>Laboratórios de Análises Clínicas/ Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Dois Vizinhos - APAE</b>	Felipe Eduardo Techy Jaime Manoelo Bonatto
<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	
<b>Secretaria de Saúde</b>	Claudete Meurer Rafael Dutra
<b>Secretaria de Assistência Social</b>	Katia Bonin Rosilei de Godois
<b>Secretários Executivos</b>	Tairone Alan Mezzomo Jalciane Dagostin

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto 16603/2020.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do  
ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Tuartto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças